

Exmos. Senhores,

A Nedina vem por este meio comunicar os critérios de avaliação de fornecedores.

A avaliação tem uma periodicidade anual, e quando for realizada serão comunicados os resultados da mesma.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

10 %	Documentação
22,5 %	Quantidade
30 %	Prazo de Entrega
37,5 %	Qualidade do Produto

Para cada um dos critérios, é atribuída uma classificação percentual, consoante cada entrega, da seguinte forma:

Documentação	50% Documentação técnica (Certificados Análise, Fichas Técnicas e Fichas de Dados de Segurança) 50% Documentação contabilística (Facturas, Guias de Remessa)
Quantidade	Relação do material entregue sobre o material pedido, em percentagem; Para entregas em excesso, em mais de 10%, penalização de 20% (a registar 80%).
Prazo de Entrega	Dentro do prazo = 100% 1 a 2 dias fora do prazo = 80% 3 a 5 dias fora do prazo = 50% mais de 5 dias fora do prazo = 0%
Qualidade do Produto	100% bom 50% aceite parcialmente 0% mau com devolução

Se o fornecedor fizer mais do que um fornecimento, é feita a média de todos os fornecimentos para obtermos a classificação do fornecedor.

Conforme a pontuação, os fornecedores são considerados:

Fornecedor aprovado Classe A	90 a 100 %
Fornecedor aprovado Classe B	75 a 89,9 %
Fornecedor aprovado Classe C	Menor 75 %